



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 201/2010, PROTOCOLO Nº18210**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 16.756 de 22 de março de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 7178-1 10.676.242/0001-53 Lote 001	CIRURGICA LONDRIANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Telefone: (41) 3034-4500 Status: Habilitado	CNPJ: 00133270	Água destilada para injeção com UN 75,00	19,30	1.447,50
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.447,50					
Fornecedor: 5315-5 02.323.342/0001-04 Lote 002	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Telefone: (41) 3108-4545 Status: Habilitado	CNPJ: 00133271	Seringa descartável para insulina, UN 200,00	21,50	4.300,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.300,00					
VALOR TOTAL: R\$ 5.747,50					

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 04 de outubro de 2.010.

**EROS DANILO ARAUJO**  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/2010, PROTOCOLO Nº18298**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 16.756 de 22 de março de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 5553-1 10.851.767/0001-34 Lote 001	COMERCIAL MAX DE MATERIAIS GRAFICOS LTDA Telefone: (41) 3339-0009 Status: Habilitado	CNPJ: 00131587	Sociedade para livro com as seguintes CE 50,00	max	53,00	3.150,00
VALOR TOTAL: 3.150,00						

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 04 de outubro de 2.010.

**EROS DANILO ARAUJO**  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 197/2010, PROTOCOLO Nº201008/18055**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 16.756 de 22 de março de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 623-5 32723637 Lote 001	COMERCIAL JOGITHA LTDA Status: Habilitado	CNPJ: 02.995.555/0001-52	Telefone: 02.995.555	00133382	Contratação de empresa para serviços UN 300,00	90,00	27.000,00
00133383	Contratação de empresa para serviços UN 700,00	140,00	98.000,00	00133384	Contratação de empresa para serviços UN 100,00	50,00	5.000,00
VALOR TOTAL: 133.000,00							

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 04 de outubro de 2.010.

**EROS DANILO ARAUJO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2317**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

**R E S O L V E**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a TEREZINHA BUENO, Chefe de Divisão de Recreação Orientada, RG Nº 915.585-6, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

**Elemento da despesa:**

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

Total: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de setembro de 2010.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 028/2010**

<b>CONVENIO</b>	
<b>CONCEDENTE</b>	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
<b>INSTITUIÇÃO</b>	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA S/S LTDA - FACINTER.
<b>OBJETO</b>	Estágio pelos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino.
<b>PRAZO</b>	Prazo indeterminado, a partir de sua assinatura, ou seja 10.08.2010.
<b>CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA TARIFA CONVENCIONAL</b>	
<b>CONSUMIDOR</b>	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
<b>CONCESSIONÁRIA</b>	COPEL
<b>OBJETO</b>	Fornecimento de energia elétrica.
<b>PRAZO</b>	12 meses a contar da assinatura.
<b>VALOR</b>	
<b>DOTAÇÃO</b>	
<b>1º TERMO ADITIVO</b>	ATA CONTRATO Nº 030/2009
<b>CONTRATANTE</b>	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
<b>DETERENTORA</b>	BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA
<b>OBJETO</b>	
<b>PRAZO</b>	Fica prorrogado o prazo por mais 06 meses a partir de 02.08.2010, expirando-se em 02.02.2011.
<b>VALOR</b>	
<b>DOTAÇÃO</b>	

**PORTARIA Nº 2316**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

**R E S O L V E**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a RICARDO ARCANJO, Secretário Municipal de Saúde, RG Nº 3532765-7, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

**Elemento da despesa:**

33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 300,00  
33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 100,00  
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 100,00

Total: R\$ 500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de setembro de 2010.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 014/2010**

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei nº 1.141, de 22 de outubro de 1997.

**R E S O L V E**

I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal nº 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor, matriculado sob o nº 8721, em razão dos fatos constantes do Detalhamento no Protocolo nº 201007/17774.

II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 2028/2008, retificada pela Portaria nº 2045/2008 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal nº 969/93.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 29 de setembro de 2010.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

**BOLETIM OFICIAL ON-LINE**

[www.http://www.pmtb.pr.gov.br](http://www.pmtb.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL - 42 3271-1000

COMUNICAÇÃO SOCIAL - 42 3271-1090/3271-1091

OUIDORIA MUNICIPAL - 0800 42-2030

**Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.**

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

LEI 1791  
 SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.054.951,24."  
 "O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".  
 Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2010, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.054.951,24 (Um milhão, cinqüenta e quatro mil, novecentos e cinqüenta e um reais e vinte e quatro centavos), destinados ao pagamento das despesas das Secretarias Municipais do Município, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
07.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
28.843.0000.0040	AMORT E ENC DÍVIDA PARCELADA INSS		
1940 – 4890.71.00	PRINCIPAL DIV CONTRATUAL RESGATADO	0-1-000	121.951,24
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.1502.2048	FUNCA DA DIV DE PAVIMENTAÇÃO MAQUINAS		
2640 – 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	144.000,00
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.1502.1019	CALÇAMENTOS POLIÉDRICOS		
2410 – 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	85.000,00
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.008	DIVISÃO DE ASSISTENCIA A AGROPECUARIA		
20.122.0401.2054	MANUT DIV DE ASSIST A AGROPECUARIA		
3110 – 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	70.000,00
09.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
09.002	DIV DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
22.881.2201.2058	MAN PROGRAMA DE EMPREENDEDORISMO		
3340 – 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	6.000,00
09.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
09.003	DIV DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE		
11.333.2201.2055	MAN DIV DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE		
3590 – 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	38.000,00
10.00	SEC MUN ESPORTES, CULT E RECREAÇÃO		
10.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2701.2069	MANUT DA DIVISÃO DE ESPORTES		
3830 – 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	20.000,00
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	MANUT DA DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
5190 – 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			684.951,24

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	MANUT DA DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
5190 – 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-303	200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			200.000,00

FONTE 511 – RECURSO TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1503.2051	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
2880 – 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-511	170.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			170.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.054.951,24

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial/Total das Fontes de Recurso nº. 000, 303 e 511 no valor de R\$ 1.054.951,24 (Um milhão, cinqüenta e quatro mil, novecentos e cinqüenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
06.00	SECRET MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO		
06.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0401.1004	CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		
1580 – 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	70.000,00
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
07.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
28.843.0000.0041	AMORT E ENC DÍVIDA PARCELADA PASEF		
1950 – 4890.71.00	PRINCIPAL DIV CONTRATUAL RESGATADO	0-1-000	121.951,24
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.004	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.1502.1009	CONST GAL AGUAS PLUVIAIS JD UNIÃO		
2210 – 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	15.000,00
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		

08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.1502.1031	CALÇAMENTO POLIÉDRICO RUAS RUBI, TURQUESA E DIAMANT E		
2530 – 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	50.000,00
09.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
09.002	DIV DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
22.881.2201.2080	EXP E FEIRAS IND NO SETOR DA MADEIRA		
3450 – 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	75.000,00
09.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
09.002	DIV DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
22.881.2201.2081	MANUT LABOR DE DESENV DE PROJETOS		
3480 – 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	10.000,00
09.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
09.002	DIV DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
22.881.2201.2081	MANUT LABOR DE DESENV DE PROJETOS		
3470 – 3390.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0-1-000	20.000,00
09.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
09.002	DIV DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
22.881.2201.2081	MANUT LABOR DE DESENV DE PROJETOS		
3480 – 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	16.000,00
09.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
09.002	DIV DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
22.881.2201.2082	MAN INFRA ESTRUTURA E FUNC DIST INDL		
3510 – 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	29.000,00
09.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
09.003	DIV DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE		
11.331.2201.2063	MAN CURSOS PROFISSION. E QUALIFICAÇÃO		
3520 – 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	38.000,00
10.00	SEC MUN ESPORTES, CULT E RECREAÇÃO		
10.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2701.1048	AQUIS E EQUIP PARA GINASTICA ARTISTICA		
3740 – 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	20.000,00
10.00	SEC MUN ESPORTES, CULT E RECREAÇÃO		
10.005	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE AMADOR		
27.812.2701.2078	APOIO REALIZAÇÃO PROVAS AUTO CROSS		
4170 – 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	20.000,00
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.1052	CONST E IMPLANTAÇÃO POSTOS DE SAÚDE		
5070 – 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	200.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			684.951,24

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.10	52		
5070 –	CONST E IMPLANTAÇÃO POSTOS DE SAÚDE		
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-303	200.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			200.000,00

FONTE 511 – RECURSO TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1503.1038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
2790 –	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-511	170.000,00
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-511	170.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			170.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			1.054.951,24

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2010 ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Resumo das Ações por Órgão Unidade – Financeiro, da Lei nº 1716 de 08 de julho de 2009 – Lei das Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão Unidade – Financeiro da Lei nº 1760 de 18 de dezembro de 2009 – LEI do Plano Plurianual 2010-2013, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
0000	Programa: Encargos Especiais	3.354.000,00
002	Ação: Amortiz e Encargos da Dívida Parcelada INSS	1.721.951,24
	Recurso: Ordinário Livre	1.721.951,24
08	SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	11.903.308,39
1009	Ação: Calçamento Polidérico	1.908.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.908.000,00
08	SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	11.903.308,39
002	Ação: Man Atividades da Div de Pav e Máquinas	3.955.308,39
	Recurso: Ordinário Livre	3.327.000,00
08	SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	



08.007	<b>DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
1503	Programa: Serviços Públicos	2.968.000,00
004	Ação: Serviços de Limpeza Pública	1.006.000,00
	Recurso: Vinculado Outras Vinculações	713.000,00
08	<b>SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS</b>	
08.008	<b>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A AGROPECUÁRIA</b>	
0401	Programa: Gestão Administrativa	1.048.000,00
033	Ação: Manut Ativ da Div de Assistência a Agropecuária	1.048.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.048.000,00
09.00	<b>SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL</b>	
09.002	<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
2201	Programa: Desenvolvimento Econômico	1.080.000,00
006	Ação: Manutenção do Programa de Empreendedorismo	96.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	96.000,00
09.00	<b>SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL</b>	
09.008	<b>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE</b>	
2201	Programa: Desenvolvimento Econômico	315.000,00
009	Ação: Manutenção da Div de Assistência a Comunidade	237.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	237.000,00
10	<b>SEC MUN ESPORTES, CULT. E RECREAÇÃO</b>	
10.002	<b>DIVISÃO DE ESPORTE</b>	
2701	Programa: Esporte e Lazer	930.000,00
002	Ação: Manutenção Atividades da Divisão de Esportes	775.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	775.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.001	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1001	Programa: Saúde Para Todos	15.790.769,17
003	Ação: Manut Ativ da Divisão de Saúde Pública	3.415.541,34
	Recurso: Ordinário Livre	200.000,00
	Recurso: Vinculado Saúde	3.215.541,34
06.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
06.005	<b>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
0401	Programa: Gestão Administrativa	5.389.000,00
027	Ação: Construção do Arquivo Municipal	180.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	180.000,00
07.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
07.002	<b>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	
0000	Programa: Encargos Especiais	3.354.000,00
003	Ação: Amortiz e Encargos da Dívida Parcelada PASEP	631.048,76
	Recurso: Ordinário Livre	631.048,76
08	<b>SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS</b>	
08.004	<b>DIVISÃO DE OBRAS</b>	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	3.389.500,00
006	Ação: Construção de Galerias de Pluviais	356.500,00
	Recurso: Ordinário Livre	356.500,00
08	<b>SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS</b>	
08.005	<b>DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS</b>	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	11.903.308,39
009	Ação: Calçamento Polidétrico	1.908.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.908.000,00
09.00	<b>SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL</b>	
09.002	<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
2201	Programa: Desenvolvimento Econômico	1.080.000,00
005	Ação: Exposições e Feiras da Indústria no setor da Madeira	25.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	25.000,00
09.00	<b>SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL</b>	
09.002	<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
2201	Programa: Desenvolvimento Econômico	1.080.000,00
007	Ação: Manut de Laboratório de Desenvol de Projetos	105.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	105.000,00
09.00	<b>SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL</b>	
09.002	<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
2201	Programa: Desenvolvimento Econômico	1.080.000,00
004	Ação: Manut de Infraestrutura e func Distrito Industrial	71.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	71.000,00
09.00	<b>SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL</b>	
09.008	<b>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE</b>	
2201	Programa: Desenvolvimento Econômico	315.000,00
011	Ação: Man de Cursos Profissionalizantes e de Qualificação	62.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	62.000,00
10	<b>SEC MUN ESPORTES, CULT. E RECREAÇÃO</b>	
10.002	<b>DIVISÃO DE ESPORTE</b>	
2701	Programa: Esporte e Lazer	930.000,00
004	Ação: Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos	95.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	95.000,00
10	<b>SEC MUN ESPORTES, CULT. E RECREAÇÃO</b>	
10.005	<b>FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE AMADOR</b>	
2701	Programa: Esporte e Lazer	226.000,00
007	Ação: Eventos Esportivos	226.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	226.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.001	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1001	Programa: Saúde Para Todos	15.790.769,17
009	Ação: Construção e ou Ampliação de UBS	0,00
	Recurso: Ordinário Livre	0,00
	Recurso: Vinculado Saúde	0,00
08	<b>SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS</b>	
08.007	<b>DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
1503	Programa: Serviços Públicos	2.968.000,00
008	Ação: Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.006.000,00
	Recurso: Vinculado Outras Vinculações	293.000,00

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de setembro de 2010.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

#### LEI 1790

SUMULA: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA EM INSTALAR CÂMERAS DE VÍDEO EM SUAS ÁREAS EXTERNAS."  
"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI."  
Art. 1º As agências bancárias situadas no município de Telêmaco Borba deverão instalar e

manter em funcionamento câmeras de vídeo em sua área externa, na quantidade suficiente para abranger todo o seu entorno.

Parágrafo único. O monitoramento será feito por meio de gravação dos locais a serem protegidos, principalmente no horário compreendido entre 06h00min e 22h00min, e as imagens deverão ser salvas por um período de três meses e as mesmas deverão estar a disposição do poder público, especialmente das autoridades policiais, sempre que solicitadas.

Art. 2º As instituições bancárias terão o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para cumprir o disposto nesta lei, a partir de sua publicação.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta lei acarretará ao estabelecimento infrator multa diária tendo seu valor estipulado pelo Poder Executivo deste município.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de setembro de 2010

Araldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 203/2010, PROTOCOLO Nº201008/18383

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 16.756 de 22 de março de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 2584-0	MARCOS AURELIO STRUMINSKI ME	CNPJ: 04.046.747/0001-31	Status: Habilitado
Telefone: 5145-001			
Valor Total da Empresa: R\$ 12.850,00			
Fornecedor: 891-5	TO FIEKAS LIVROS ME	CNPJ: 05.823.340/0001-75	Status: Habilitado
Telefone: (44) 3445-1005			
Valor Total da Empresa: R\$ 4.327,60			
Fornecedor: 7755-1	VR COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	CNPJ: 07.027.388/0001-03	Status: Habilitado
Telefone: (51) 3331-4333			
Valor Total da Empresa: R\$ 2.480,00			
Fornecedor: 3331-0	CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	CNPJ: 04.911.354/0001-49	Status: Habilitado
Telefone: (41) 3273-3282			
Valor Total da Empresa: R\$ 2.480,00			
Valor Total: R\$ 22.857,60			

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 27 de setembro de 2.010.

EROS DANILAO ARAUJO  
Prefeito

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 202/2010, PROTOCOLO Nº201008/18800

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 16.756 de 22 de março de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 331-0	CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	CNPJ: 04.911.354/0001-49	Status: Habilitado
Telefone: (41) 3273-3282			
Valor Total da Empresa: R\$ 8.580,54			
Valor Total: R\$ 8.580,54			

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 27 de setembro de 2.010.

EROS DANILAO ARAUJO  
Prefeito

**OUVIDORIA  
MUNICIPAL  
INFORMAÇÕES  
RECLAMAÇÕES  
SUGESTÕES**

**0800 42 2030**

<b>EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 027/2010</b>	
1º TERMO ADITIVO CONTRATANTE CONTRATADO	CONTRATO Nº 172/2009. MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR. JEFERSON RICARDO FELIX.
OBJETO PRAZO VALOR	PRORROGAR POR MAIS 06 MESES A PARTIR DE 22.09.2010. R\$ 23.746,80 valor a ser pago em decorrência da prorrogação.
DOTAÇÃO 2º TERMO ADITIVO CONTRATANTE CONTRATADO	CONTRATO 173/2010. MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR. JOSÉ RODRIGO KROLL.
OBJETO PRAZO VALOR	PRORROGAR POR MAIS 06 MESES A PARTIR DE 22.09.2010. R\$ 19.040,00 VALOR A SER PAGO EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO.
DOTAÇÃO CONTRATO CONTRATANTE CONTRATADO	127/2010. MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR. OSPEL REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO	Execução de 1.500.000 de cópias/ano e impressão, com comodato de equipamentos incluindo manutenção periódica e substituição de peças quando do seu desgaste ou quebra e também o fornecimento de suprimentos como toner, cilindro e fusor, nos equipamentos distribuídos nas unidades administrativas.
PRAZO VALOR DOTAÇÃO	12 meses contados da assinatura do presente instrumento. R\$ 75.000,00 valor global. 430.02.001.04.122.0401.2004.3390.39.00.01.000; 650.02.005.04.122.0401.2012.3390.39.00.01.000; 1060.04.001.04.122.0401.2024.3390.39.00.01.000; 1140.05.001.04.124.0401.2025.3390.39.00.01.000; 1720.06.005.04.122.0401.2036.3390.39.00.01.000; 1880.07.002.04.123.04.01.2038.3390.39.00.01.000; 2660.08.005.12.451.1502.2048.3390.39.00.01.000; 3430.09.002.22.661.2201.2059.3390.39.00.01.000; 3690.10.001.27.122.2701.2067.3390.39.00.01.000; 5370.12.001.10.301.1001.2103.3390.39.00.01.303; 5980.12.001.10.304.1001.2112.3390.39.00.01.497; 6090.12.001.10.305.1001.2114.3390.39.00.01.497; 6230.13.001.08.244.0801.2116.3390.39.00.01.000.
CONTRATO	128/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADO	CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
OBJETO	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO MACOPÁ, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 727,66M².
PRAZO VALOR	08 MESES DE EXECUÇÃO E 14 MESES DE VIGÊNCIA. R\$ 957.160,76 valor global.
DOTAÇÃO	4760.11.005.12.365.12011-050.01.00.000104.
1º TERMO ADITIVO	CONTRATO Nº 001/2009.
CONTRATANTE CONTRATADO	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR. L. PEDROSO & PEDROSO LTDA.
OBJETO	ACRÉSCIMO DE OBJETO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CALÇAMENTO POLIEDRICO.
PRAZO VALOR	R\$ 94.954,40 valor a ser pago em decorrência do acréscimo.
DOTAÇÃO	08.005.15.451.1502.1019.4490.5100.



**Doe sangue. Doe vida.**

Doar sangue é um gesto de amor ao próximo e à vida.  
É uma oportunidade de ajudar sem interesse.  
É uma demonstração de solidariedade, de evolução espiritual.  
É um ato de fé e bondade. Todos nós podemos precisar de uma transfusão de sangue e necessitar da doação de alguém.  
A necessidade de sangue pode surgir em qualquer família, a qualquer momento. O sangue humano é insubstituível, e somente pode ser obtido através de doação de um ser humano a outro. A necessidade nos torna iguais. Doe para receber.

**O que é preciso para doar**

Para doar sangue é preciso ter e estar com boa saúde.  
Não ter ou não ter tido hepatite, doença de Chagas, sífilis, malária e AIDS, ter idade entre 18 e 60 anos e eesar acima de 50kg.  
Não estar exposto a situações de risco (vários parceiros sexuais, usar drogas, ter parceiro sexual portador do vírus da AIDS).

Apresentar documento de identidade oficial.

Não estar gripado ou resfriado.

Não estar grávida ou amamentando.

**É preciso saber:**

Não existe substituto para o sangue.

Seu sangue jamais será vendido.

Quem doa sangue uma vez não é obrigado e nem tem necessidade de doar sempre.

Um doador pode doar sangue até quatro vezes por ano.

Doar sangue não engorda, não emagrece, não afina nem engrossa o sangue, não vicia e faz bem para a consciência.

O doador tem o direito de receber um atestado médico e a carteirainha de doador.

**Atenção**

Quando for doar sangue lembre-se de responder corretamente às perguntas durante a entrevista.

O sangue seguro começa com as informações.

**OUVIDORIA  
MUNICIPAL  
INFORMAÇÕES  
RECLAMAÇÕES  
SUGESTÕES**

**0800 42 2030**